



SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos destinados ao conserto e reparo do sistema eletrônico da escavadeira hidráulica, marca Hyundai, modelo Rodex 220LC-9, ano 2013, nº identificação HHKHZ614HD0004721, de propriedade do município, conforme proposta.

Fornecedor: SOMÁQUINAS MANGUEIRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.760.134/0001-13.

Preço: R\$ 35.197,60 (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos).

Dotações Orçamentárias: 08.02.2069.3390.30.00.00.00.00.0001 (239) *Material de Consumo*; 08.02.2069.3390.39.00.00.00.00.0003 (241) *Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica*.

Prazo da Contratação: 30 (trinta) dias.

Justificativa: Trata-se de procedimento de solicitação de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços técnicos visando o conserto e reparos no sistema eletrônico da escavadeira hidráulica, marca Hyundai, modelo Rodex 220LC-9, ano 2013, nº identificação HHKHZ614HD0004721, de propriedade do município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso I, da Lei Federal 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

A análise técnica realizada por profissional especializado identificou desgastes nos chicotes principal e do motor, ocasionando em falhas no sistema eletrônico. Constatou-se, ainda, que reparos paliativos seriam insuficientes, sendo necessária a substituição integral dos referidos componentes para garantir o pleno funcionamento do equipamento.

A referida máquina integra o patrimônio do Município de Barra do Rio Azul – RS e possui valor significativo, devendo, portanto, ser preservada e mantida em condições adequadas de uso. A realização dos reparos permitirá prolongar consideravelmente a vida útil do equipamento, assegurando a continuidade e a eficiência na prestação de serviços públicos de



qualidade à população.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de execução dos referidos serviços e aquisição de peças, mediante dispensa de licitação, amparada pelo Artigo 75, inciso I, da referida Lei

O preço dos reparos, inclusos peças e serviços, no valor de R\$ 35.197,60 (trinta e cinco mil, cento e noventa e sete reais e sessenta centavos), encontram-se absolutamente compatíveis com o valor do mercado, consoante pesquisas realizadas, estando, portanto enquadrado no permissivo legal.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75, inciso I, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação de compatibilidade de preços;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária;

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente nos termos da lei.

Barra do Rio Azul, RS, 14 de outubro de 2025.

Jacir De Ré
Secretário Municipal Agricultura e Abastecimento